



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI – ESTADO DO PARANÁ.
AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 – CENTRO.

FONE: 44-4009-1750

E-mail: ver.cido@cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2672 / 17/2017

SOLICITAÇÃO.

Fica solicitado à Divisão de Arquivos Históricos – DAH um levantamento para que não haja conflito com outra lei existente e assim estarmos em conformidade com a Lei Nº 687/1997, caso haja outra lei para denominar a referida rua, informe a está edil para que possamos indicar outra rua que não exista lei.

Sendo o que temos para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.



Formulário de documentos necessários para protocolar projeto de lei para denominação de logadouros.

Dados pessoais

Nome	Aparecida Jorge Garcia
Natural de cidade/estado	Marialva/Paraná
Data de nascimento	26/04/1953
Nome do pai	Raphael Jorge
Nome da mãe	Encarnação Vilha Jorge
Estado civil	Casada
Número da carteira de trabalho	N.º 77727 – série 00018-PR
Número da carteira de reservista	Não há
Número da carteira de identidade (RG)	4097833-0 (vide carteira da ARTEMAR)
Número da carteira de habilitação	Não há
Número do PIS	CC: 57 TE: 17097/81
Escolaridade ensino fundamental	Inspetoria municipal de ensino primário de Marialva. Marialva / Paraná
Atividades profissionais	Artesã
Referências	Marcelo Leandro Garcia – 999159939 Sr.Humberto Feltrin - Marialva Cerealista Borsari - Marialva Artemar – Maringá Sr. Júlio Bifon
Atividade política	Membro da ARTEMAR - associação dos Artesões de Maringá

Cópias exigidas

- Comprovante de escolaridade
- Certidão de óbito
- documentos de identificação
- Se possível alguma foto 3X4

*** Só será dado incio ao protocolo aos que apresentarem todos os dados e documentos exigidos aqui.

Nome do requerente: Marcelo Leandro Garcia





REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Jurídicas e de Títulos e Documentos
Município e Comarca de Sarandi - Estado do Paraná

Dra. Vânia Andreia Facci
Oficial Registradora

Rua Princesa Isabel, 1845 - Jd. Independência - Fone: (0..44) 3264-1124 - CEP 87114-040 - SARANDI - P

LIVRO C-017

TERMO 006204

FOLHA 089

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados, de ASSENTO DE ÓBITOS deste Ofício, consta que, foi lavrado no dia 15 de julho de 2005, o assento do óbito de: -*****.

**** APARECIDA JORGE GARCIA ****

falecida no dia quinze de julho de dois mil e cinco (15/07/2005), às seis horas e quinze minutos (06:15h), à Rede de Assistência à Saúde Metropolitana, Av.D.Pedro I, 65, em Sarandi-PR, do sexo feminino, de profissão artesã, de estado civil casada, natural de Marialva-PR, residente e domiciliada à Rua Tiradentes, 1454, Jardim Independência, em Sarandi-PR, com cinquenta e dois (52) anos de idade, nascida aos vinte e seis de abril de um mil, novecentos e cinquenta e três (26/04/1953). Filha de RAPHAEL JORGE e ENCARNÇÃO VILHA JORGE. Foi declarante: MARCELO LEANDRO GARCIA, casado, professor, portador da Rg. 6.294.546-0-SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Tiradentes, 1454, Jardim Independência, Sarandi-Paraná. Sendo o atestado de óbito firmado pela Dra. Katia Hitomi Nakamura, CRM nº 15502-PR, dando como causa da morte: hipertensão intracraniana, neurotoxoplasmose. O sepultamento será realizado no Cemitério Municipal de Sarandi-Paraná em 16/07/2005 às 09:30 horas. Pelo declarante foi-me dito, que a falecida deixou bens a inventariar e não deixou testamento, e desconhecendo se a mesma era eleitora. Deixou esposo Orlando Albino Garcia e 3 (três) filhos, Marcelo, Patricia e Rodrigo. Assento lavrado de acordo com artigo 30 da Lei 9.534 de 10/12/97. Apresentou-me a declaração de óbito nº 006872217, CPF/MF nº 844.431.389-00, C.I. nº 4.097.833-0 SSP/PR, Certidão de Casamento, Número 57, Folhas 122, do Livro nº B-25, lavrada no CARTORIO DE REGISTRO CIVIL, MARIALVA-PR.*****.

Observação: Nada Consta.*****.

O referido é verdade e dou fé.
Sarandi, 15 de julho de 2005.





DIPLOMA DE APROVAÇÃO

A Inspeção Municipal de Ensino Primário de Marialva, abaixo assinado, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento do Ensino Público Primário do Estado, em vigor, e tendo em vista as provas exibidas pelo aluno Aparecida Jorge filha de Raphael Jorge natural de Marialva; Pa nascido a 27 de abril de 1953 no processo de testes elaborado pelo "Departamento de Educação", a que se submeteu, resolve conferir-lhe o presente Diploma de Aprovação, um exame final nas matérias que constituem o programa do Ensino Público do Estado do Paraná, com a nota 9,4 (nove e quatro) Marialva, 15 de Dezembro de 1966

A PROFESSORA DA CLASSE

Etuko Yamada

À ALUNA

Aparecida Jorge

PROFESSORA TÉCNICA

Leirice Marques Napolis

VISTO - O INSPETOR ESCOLAR

Idete Macineira Nunes

A CARTEIRA PROFISSIONAL

O principal defensor dos interesses do trabalhador é o próprio trabalhador. Sem sua participação nenhuma conquista é legítima e duradoura.

A Carteira de Trabalho, que a lei instituiu para proteger o trabalhador e documentar a história de sua vida no emprego, é uma dessas conquistas.

Compete ao trabalhador zelar pela sua posse e integridade para que dela faça uso, quando necessário, na obtenção de direitos que a lei consagrou.

Murillo Macêdo



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

00018-PR

Série



Polegar Direito



Número 77727



Apresentada por
ASSINATURA DO PORTADOR



Certificado

Conferimos o presente Certificado de Conclusão do Curso Prático de Corte p/
Costura pelo Sistema "Brasmoldes" sob o Termo n.º _____ Livro n.º _____

à Aparecida Jorge Garcia
Maringá, _____ de _____ de _____

Lucia Mizzari Panato
PROFESSOR(A)

Diretor - DANIEL LOPES GUIMARÃES
RG 16.227.510 SSP-SP

"DALG"

MÉTODOS PROFISSIONALIZANTES LTDA.

INSCR. 671025605 — CGC 53.957.528/0001-10

CX. POSTAL 03 - CEP. 13.170 - SUMARÉ - SP

ARTEMAR

Associação dos Artesãos de Maringá

ISENTO DE ICMS CONFORME DISPOSTO NO ANEXO I, ITEM 6 DA RICMS PR, CRE E CONVÊNIO ICMS 32/75
Rua Procópio Ferreira, 648 - Jd. América - Fones: (44) 228-7751 - (44) 9973-0874 - Maringá - PR

IDENTIDADE DO ARTESÃO Validade 02/05/04

Nome de Fantasia
APARECIDA

Data de Nascimento
26.04.

Inscrição Nº
94

Classificação
Biscoi Tela

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário



INAMPS	IDENTIDADE DE BENEFICIÁRIO	
	Matrícula nº APARECIDA JORGE GARCIA Identificação CC:57 TE:17097/81 D.N. 260453 Grau dep. ESPOSA Serviço ORLANDO ALBINO GARCIA Válida até 25248/329 CTPS	
SETEMBRO/81 Unidade Médica Assistencial Nº da Prontuário Cópia		

TRAZER SEMPRE ESTE CARTÃO



VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTA E LEGAL

SARANDI MUNICÍPIO/UF

DATA DE EMISSÃO **18/09/86**

DATA DE NASCIMENTO **26/04/1953**

Nº DE IDENTIFICAÇÃO **270986106/55**

SEÇÃO **206**

DATA DE NASCIMENTO **26/04/1953**

NOME DO ELEITOR **APARECIDA JORGE GARCIA**

TÍTULO ELEITORAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
CENTRO SOCIAL URBANO
DEPUTADO "RIVADÁVIA VARGAS"

SETOR ESPORTIVO

CAD. N.º **7.294**

NOME **APARECIDA JORGE GARCIA**

ENDEREÇO **R: VILA RICA, 560 J. LIBERDADE**

DATA NASCIMENTO **25.04.53**

GERENTE *[Assinatura]*
Gerente do Centro Social Urbano

Cód. 1.25 - Mod. 11



REVALIDADO ATÉ	MARÇO DE 1987
REVALIDADO ATÉ	Nº do Portador
Linha de Missão-Aspirações	
SAM - GJ	IDENTIDADE DO BENEFICIÁRIO



TÍTULO ELEITORAL

PARANÁ

N.º 17097

INSCRIÇÃO

M. VILHA

810 ZONA

NOME A PA CIDA JORGE

26/04/1.953

DATA DO NASCIMENTO

MARIA PR.

SOLTEIRA

ESTADO CIVIL

RAFAEL JORGE, e ENCARNATA VILHA JORGE

DOMESTICA - Estrada SANTA FÉ, Km 08, Mva-Pr.

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

VOTA NA

13. dec. Teresa

SECCÃO

Aida Jorge

ASSINATURA DO ELEITOR

[Signature]

EM T. S. E. TÍTULO MOD. 4

JUIZ ELEITORAL



PARÓQUIA DE SÃO JOSÉ

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Aos 27 de novembro de 19 76, na Matriz de São José,
na presença do Revmo. Sr. Padre Jorge Scholl- SJ.

uniram-se pelo sacramento do matrimônio:

o Sr. /= ORLANDO ALBINO GARCIA=

a Sra. /= APARECIDA JORGE=

sendo testemunhas:

o Sr. Milton Angelo Quinalia

o Sr. Santo Reino Neto

Maringá, 27 de novembro de 19 76

PARÓQUIA DE SÃO JOSÉ
MARINGÁ
DIOC. MARINGÁ

P. Roberto A. Jorgensen
O Vigário

